

DELIBERAÇÃO № 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 1988,

RESOLVE

tornar obrigatória a inclusão de cópias das tabelas de preços para a venda de produtos e serviços prestados, nos processos de solicitação para alocação de recursos oriundos da receita própria das Unidades, provenientes daquelas operações.

Armando Sales Presidente